# PORTARIA N° 028/2023/GP/IPMV

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORA PARA SER FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº. 81, inciso XVII, da Lei Municipal n° 5.025/2018, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos do Artigo nº. 117 da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1**° Designar a servidora IRLANE DA SILVA DE CARVALHO – matrícula nº. 6657, para ser fiscal a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contrato com INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – Contrato nº. 002/2023 – Processo Administrativo nº. 60/2023.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 9 de maio de 2023.

***Marcia Regina Barichello Padilha***
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV

PMC